



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 248, DE 18 DE AGOSTO DE 1978.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a autorização do DASP, constante do Processo DASP nº 014.940/78,

**R E S O L V E:**

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, para a Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados SUSEP - aprovada consoante o Decreto nº 76.344, de 29 de setembro de 1975, publicada no Suplemento do Diário Oficial de 2 de outubro de 1975, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.2, classe "A".

RIO DE JANEIRO - RJ

- 01- SÉRGIO JORGE BAPTISTA FELIPE
- 02- MARIA JÚLIA DA SILVA
- 03- BELARMINA RODRIGUES RABELLO
- 04- MARLENE VIANNA DANTAS
- 05- NADIA LOPES DE ALMEIDA
- 06- WILTON DE FARIA SILVA
- 07- LUIZ MARDOS CAVALCANTE
- 08- DJANIR FERREIRA DA SILVA
- 09- MARIA HELENA NASCIMENTO

RECIFE - PE

- 01- RUTE XAVIER DA SILVA

SALVADOR - BA

- 01- JORGE BATISTA DE SANTANA

Portaria SUSEP nº 248, de 18 de agosto de 1978.

SÃO PAULO - SP

01- MARIA PALMIRA RIBEIRO SOARES

CURITIBA - PR

01- WALTER LUIZ SCURUPA

FLORIANÓPOLIS - SC

01- THERESINHA DELLA CRUZ JASPER

PORTO ALEGRE - RS

01- LORI BEATRIZ SEHNEM

BELO HORIZONTE - MG

01- REMI ARAÚJO GONTIJO

A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.

A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

**LUIZ JOSÉ PINHEIRO**  
Superintendente Substituto